



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0042/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para condução do processo eleitoral das vagas disponíveis do CONCAM.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a Comissão Eleitoral Local, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo eleitoral das vagas disponíveis do Conselho de Câmpus de Hortolândia:

TÉCNICOS -ADMINISTRATIVOS

Alisson Quinaia

Ana Luiza Ferreira de Pádua Bandeira

DOCENTES

Mauro Sala

Rovilson Dias da Silva

DISCENTE

Divana Aparecida Josaphat do Espírito Santo

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão até o término do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDGAR NODA